



1 **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
2 **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**
3 **Campus Nepomuceno**

4 Ata da 25ª Reunião Ordinária do CCBEE – Colegiado do Curso de Bacharelado
5 em Engenharia Elétrica do CEFET-MG Campus Nepomuceno, realizada em 04 de
6 maio de 2018 às 14h00min no auditório do campus Nepomuceno. O Prof. Rodrigo
7 de Sousa e Silva, na qualidade de presidente CCBEE, iniciou os trabalhos com a
8 contagem do quórum, verificando a presença dos seguintes membros: professores
9 Larissa Carvalho Soares Amaral, Cristhian Flamarion Gomes de Carvalho, Juliana
10 Vilela Lourençoni Botega e Cíntia Ribeiro Andrade. Presente o representante dos
11 discentes no colegiado, aluno Allan Vinícius Pereira Machado. Presente o
12 Secretário de Graduação, Luciano dos Reis Fabi, a quem coube lavrar a presente
13 ata. Verificada a suficiência de quórum, pelo presidente foi colocada em votação a
14 pauta enviada previamente a todos os membros, havendo sido a mesma aprovada
15 por unanimidade. Foram discutidos seus tópicos como se segue: primeiro item – **1-**
16 **Processo do discente César Lana Faria, solicitando trancamento de matrícula**
17 **extemporâneo em virtude de problemas de saúde** – apresentada a
18 documentação proposta pelo aluno, a mesma foi verificada pelos membros
19 colegiados sendo auferido que estava de acordo com art. 88, § 1º das Normas da
20 Graduação do CEFET-MG, ou seja, o aluno estaria impossibilitado de comparecer
21 as aulas por motivos de saúde com parecer do setor médico do CEFET-MG.
22 Decidiu-se portanto, por unanimidade, deferir o pedido do aluno, ficando sob a
23 responsabilidade do presidente do colegiado a tramitação dos documentos para o
24 setor de Registro Escolar para as devidas diligências. Passou então ao item
25 seguinte da pauta: **2- Errata na Carga Horária do TCC I – Trabalho de**
26 **Conclusão de Curso I, constante no PPC – Projeto Pedagógico do Curso de**
27 **Bacharelado em Engenharia Elétrica:** pelo professor Rodrigo foi dito aos
28 presentes que, no decorrer dos estudos para a elaboração do regulamento do TCC
29 do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, encontrou uma divergência no
30 PPC do curso com relação a carga horária do TCC I, qual seja: na página 38, item
31 6 do título “2.9.2.EIXOS DE CONTEÚDOS E ATIVIDADES: DESDOBRAMENTO
32 EM DISCIPLINAS” consta que o aluno deverá cumprir 1.800 horas-aula
33 (disciplinas obrigatórias + optativas) como pré-requisito para cursar TCC I. No
34 mesmo sentido, na página 167 do título “3. RELAÇÃO DE DISCIPLINAS POR
35 PERÍODO, PRÉ-REQUISITOS E CO-REQUISITOS Tabela 9 - Relação de
36 disciplinas por período, pré-requisitos e co-requisitos”, consta como pré-requisito
37 para cursar TCC I 1800 horas-aula. Lado outro, na página 148, no título
38 “EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS”, a ementa de TCC I traz
39 como pré-requisito da disciplina a obrigatoriedade de 2400 horas-aula para se
40 cursar a disciplina. Deliberado entre os membros, houve o entendimento de que de
41 fato houve um erro no PPC, sendo que 1800 horas-aula é na verdade pré-requisito
42 para o Estágio Curricular Obrigatório e não para o TCC I, sendo que está correta a
43 obrigatoriedade constante da ementa, ou seja, 2400 horas-aula. Uma vez definido
44 o entendimento do colegiado, foi dada ao presidente do órgão a incumbência de

45 formalizar junto ao prof. Ítalo Arthur João Wilson Silva Meireles – atualmente
46 presidente da comissão responsável pela revisão do PPC – pedido para efetuar as
47 necessárias correções às páginas 38 e 167, bem como verificar a existência de
48 outras inconsistências. Em continuidade, o terceiro item de pauta, **3- Retorno do**
49 **NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Engenharia**
50 **Elétrica referente ao Regulamento do TCC do curso**, foi apresentado aos
51 presentes as considerações feitas pelo NDE com relação ao Regulamento de TCC
52 para o Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica proposto, donde os
53 membros colegiados deliberaram sobre as propostas recebidas daquele órgão,
54 decidindo então por voltar o documento para a coordenação do curso para que se
55 procedesse as alterações aceitas, trazendo-o de volta ao colegiado para sua
56 aprovação final. Ato contínuo, item seguinte da pauta: **4- Regulamento do**
57 **Estágio Obrigatório do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica**, pelos
58 presentes novas propostas foram apresentadas, dando continuidade a elaboração
59 do documento, tendo decidido-se por fim retorná-lo à coordenação do curso para
60 formalizar as alterações aceitas, retornando-o posteriormente ao colegiado para
61 revisão e possível aprovação. Item seguinte da pauta, **5- Recomposição do NDE**
62 **– Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Engenharia**
63 **Elétrica**, foi dito aos presentes pelo Prof. Rodrigo que os atuais membros do NDE
64 estão legalmente aptos a serem reconduzidos ao órgão para um mandato
65 subsequente. Disse ainda o professor que, em consulta aos mesmos, todos
66 disseram que estão dispostos a continuar, caso seja esse o entendimento do
67 colegiado, com exceção do prof. Israel Teodoro Mendes, que solicitou substituição
68 em virtude de estar em estágio final de sua capacitação para doutorado.
69 Deliberado entre os membros, estes entenderam por bem manter a atual
70 composição do NDE, substituindo apenas o prof. Israel, uma vez que o Curso de
71 Bacharelado em Engenharia Elétrica está ainda em sua fase de implantação e a
72 experiência já adquirida pela atual composição do órgão é de grande importância
73 para um bom andamento do curso. Deste modo, a composição do NDE durante o
74 período de maio de 2018 a maio de 2021 ficará como se segue: **a)** Departamento
75 de Elétrica: Professores Cíntia Ribeiro Andrade, Evandro José Ribeiro, Luciano
76 Machado Cavalca, Mateus Henrique da Costa e Ítalo Arthur João Wilson Silva
77 Meireles, este último em substituição ao prof. Israel Teodoro Mendes; **b)**
78 Departamento de Formação Geral: Professora Andrea de Oliveira Barra e; **c)**
79 Departamento de Computação e Mecânica: Professor Gualberto Rabay Filho. Uma
80 vez definida a composição, ficou sob a responsabilidade do presidente do
81 colegiado tomar as providências para informar a DIRGRAD – Diretoria de
82 Graduação do CEFET-MG e solicitar as devidas portarias. Item seguinte, **6-**
83 **Solicitação feita pela Coordenadora do Eixo “Prática Profissional e**
84 **Integração Curricular”, prof. Cíntia Ribeiro Andrade, de que fosse aprovado**
85 **como OAC – Outras Atividades Complementares a participação dos**
86 **discentes da graduação em grupos de estudos institucionalizados no âmbito**
87 **do campus Nepomuceno**, deliberou o colegiado que, uma vez estando o grupo
88 institucionalizado via Congregação do Campus Nepomuceno, seria válido e
89 pertinente incentivar a participação dos discentes da graduação validando tal
90 iniciativa como horas de atividades complementares. Deste modo, ficou decidido

91 que participação por um semestre letivo completo em grupo de estudo
92 institucionalizado será computado na razão de 30 (trinta) horas-aula como
93 atividade complementar ao aluno, sendo necessário para tanto que o mesmo
94 apresente junto com a solicitação o Certificado de Participação emitido pelo
95 Coordenador do grupo, constando no mesmo a portaria ou ata que
96 institucionalizou o grupo via Congregação. Tal atividade ficará alocada nas
97 previstas no item 17 do ANEXO I – Tabela para cálculo de carga horária e créditos
98 das Outras Atividades Complementares, constante na Resolução CGRAD 17/11,
99 de 08 de junho de 2011 – Regulamento Geral das Outras Atividades
100 Complementares OAC. Definiu-se por fim ficar sob a responsabilidade da
101 Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica exarar resolução
102 para disciplinar o tema. Por fim, espaço aberto aos **7- Informes Gerais**, dada a
103 palavra ao representante discente, Allan Vinícius, pelo mesmo foi solicitado que o
104 campus Nepomuceno ofertasse aos discentes da graduação disciplinas no formato
105 de cursos de férias, aos moldes do que segundo o mesmo já ocorre no campus
106 CEFET-MG de Curvelo. Pelos presentes foi solicitado ao aluno que buscasse
107 informações mais acuradas sobre o formato de tais cursos e as trouxesse ao
108 colegiado para apreciação. Em seguida, aos presentes foi apresentado pela prof.
109 Larissa sua proposta de ofertar um Tópico Especial em Química como disciplina
110 optativa para o semestre letivo 2018-2, havendo sido a mesma aprovada por
111 unanimidade. Por fim, os membros do colegiado solicitaram informações ao
112 presidente com relação ao pedido feito pelo órgão ao diretor do campus, Prof.
113 Reginaldo, para que este se reunisse com todos os docentes para tratar do
114 assunto disciplinas optativas. Pelo prof. Rodrigo foi dito que o diretor acatou a
115 solicitação, porém preferiu realizar as reuniões por departamento, o que já estaria
116 agendado para os próximos dias. Nada mais havendo a tratar, foi dada por
117 encerrada a reunião às 17h30min, tendo sido lavrada a presente, que depois de
118 lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

119 Prof. Rodrigo de Sousa e Silva (Presidente)

120 Prof^ª. Cíntia Ribeiro Andrade

121 Prof. Cristhian Flamarion Gomes de Carvalho

122 Prof^ª. Larissa Carvalho Soares Amaral

123 Prof^ª. Juliana Vilela Lourençoni Botega

124 Allan Vinícius Pereira Machado (Membro Discente)

125 Luciano dos Reis Fabi (Secretário de Graduação)